

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: sexta-feira, 4 de novembro de 2022 14:41
Para: 'Daniel Albuquerque'
Assunto: RES: Esclarecimento Licitação nº 000238/2022

À Armant Ar Condicionado,

Ref.: Licitação nº0000238/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos na Rede de Agências do Banrisul, com fornecimento de materiais - Região 03.

Prezados,

Em relação ao seu questionamento, esclarecemos que o critério de julgamento das propostas de preços é o menor preço global. Dessa forma, será considerado vencedor o licitante habilitado que apresentar o menor valor total de proposta (somatório subitens 1.1 e 1.2).

Em relação aos itens e subitens, os mesmos serão avaliados para verificação da efetividade da proposta da licitante que apresentar o menor valor total, sendo feita negociação com a empresa para que nenhum valor fique acima do estimado pela Administração.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Daniel Albuquerque <daniel@armant.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 14:16
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Diogo Pereira <diogo.armant@gmail.com>
Assunto: Esclarecimento Licitação nº 000238/2022

Prezados(as);

Solicitamos esclarecimentos referente à participação no certame licitatório Nº 000238/2022 conforme anexo.

Atenciosamente,
Daniel Albuquerque
Sócio Gerente
[51 3085-8050](tel:5130858050)
www.armant.com.br



CREA/RS 206773

ILMO(A). SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 0000238/2022
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.585/0001-03, com endereço na Avenida Polônia, nº 764, em Porto Alegre/RS, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com base no item 20.1 do edital, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, expondo e requerendo o quanto segue:

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é “*a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar e equipamentos mecânicos na Rede de Agências, com fornecimento de materiais – Região 03*”.

A licitação é do tipo menor preço e a interessada tem dúvida quanto a alguns itens do edital que dispõem sobre o critério de julgamento.

No item 6.2 consta a informação de que o certame é em um único lote:

6.2. Esta licitação é composta por um único lote, devendo os licitantes orçarem todos os seus subitens.

Já no item 15.7.2, informa-se que o Banrisul analisará em separado cada item da licitação para julgamento sob o critério de menor preço:

15.7.2. O Banco analisará, em separado, cada item (objeto) da licitação para julgamento sob o critério de menor preço.

Extrai-se do termo de referência que o lote único é composto por dois itens, que são os serviços de manutenção e a composição dos custos unitários de materiais e serviços especializados.

Nesse cenário, há dúvida quanto ao critério de julgamento e sua aplicação no certame.

Considerando que a licitação é de um único lote, será vencedora a licitante que apresentar o menor preço global?

Qual é a interpretação da disposição do item 15.7.2 do edital?

Pelo exposto, requer os esclarecimentos pertinentes sobre o critério de julgamento a ser aplicado no certame.

REQUERIMENTOS

EM FACE DO EXPOSTO, a interessada requer seja **conhecida e acolhido** este pedido de esclarecimentos, para que Vossa Senhoria se digne esclarecer os pontos suscitados.

Nesses termos, P. deferimento.

Porto Alegre/RS, 1º de novembro de 2022.

DANIEL HENRIQUE DE
ALBUQUERQUE:83266305000

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE
ALBUQUERQUE:83266305000
Dados: 2022.11.03 14:09:17 -03'00'

Armant Ar Condicionado Ltda

CREA/RS 206.773

CNPJ 13.591.585/0001-03

Daniel Albuquerque – Sócio Administrador